

N.º 16/93



INDICAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

AUTOR: VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

ASSUNTO COLOCAÇÃO DE RELOGIO NAS PRAÇAS DE JAPERI E ENGO. PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 01.03.93.

Deferida em _____

Encaminhada em 03.03.93 pelo Ofício N.º 16/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
 Câmara de Vereadores do Município de Japeri

CAMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
 PROTOCOLO
 L. 01/03, 1993
 Nº 16 - OF: 02

INDICAÇÃO

Sr. Presidente.

O Vereador infra- firmado vem nos termos da Lei, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japeri, Dr. Carlos Moraes Costa a colocação de um RELÓGIO/ BAROMETRO na Praça Olavo Bilac em Engenheiro Pedreira, outro na Praça Manoel Marques próximo à E.Municipal Ari Schiavo em Japeri.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1993

Renato Silva dos Santos

Renato Silva dos Santos
 VEREADOR
 Vice Presidente C. M. de Japeri

JUSTIFICATIVA

Tal indicação, justifica-se por haver observado durante alguns anos pessoas vêm correndo e ficam perguntando as horas, com receio de haver perdido o trem ou ônibus, bem como a utilidade às pessoas que marcam encontro na Praça e ainda em virtude desta praça já ser de muito útil com os bancos, o Play Grum e quiosques, mesas e bancos, monumento à Bíblia etc. e para que este relógio seja mais uma aquisição que venha a servir o povo na Praça.

LIDO NO EXPEDIENTE

Lm 0 11031/93

[Signature]

Cléia Sampaio de Almeida
 Diretora Administrativa
 Câmara Municipal Japeri